Dossiê da emenda Pix 202444880003

Plano de ação 09032024-064972 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Waldemar Oliveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE TACARATU (PE)
Município / IBGE	Tacaratu / 2614808
População (IBGE)	24986
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Objeto 01: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NO SÍTIO ALTINHO TRECHO 02 E PASSAGEM MOLHADA E NA RUA AGNELO GOMES BENTINHO NO MUNICÍPIO DE TACARATU, 02. Objeto 02: CONSTRUÇÃO DE CAPELA E QUIOSQUE NO MIRANTE DO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE (CONTRAPARTIDA)

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444880003 de Waldemar Oliveira

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB012310

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 1.359.187,74 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO - IMPLANTAÇÃO DE UBS PORTE 01- PADRÃO MS, LOCALIZADA EM CARAIBEIRAS, MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, PROPOSTA SISMOB 09188.9370001/24-003.

Análise: O objeto declarado da emenda trata de pavimentação em paralelepípedos e construção de passagem molhada, além de capela e quiosque no Mirante do Alto da Boa Vista. O documento público trata de contratação de empresa para conclusão e implantação de UBS Porte 01 em Caraibeiras, com proposta SISMOB distinta. Não há coincidência de objeto nem de meta, e o valor do documento (R$ 1.359.187,74) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento esteja relacionado ao uso do recurso da emenda. Isso é um indício de não correspondência, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/10106243000162/2026/16

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 1.290.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Tacaratu/PE, Termo de Compromisso nº 987421/2025 - Operação 1106908-96.

Fornecedor: VG ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA (28594086000147)

Análise: O objeto do documento (Construção do Espaço Esportivo Comunitário) não corresponde aos objetos declarados na emenda Pix (pavimentação em paralelepípedos, passagem molhada, construção de capela e quiosque). O valor do documento (R$ 1.290.000,00) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício de divergência que requer verificação adicional, sem conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10106243000162/2026/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64972/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64972/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64972/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444880003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.